

**ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2022.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, **CONTRATANTE, e;**

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33 com sede na Rua Venda da Esperança, nº 162, Bairro Socorro, São Paulo-SP, CEP 04763-040, pelo Pedro Alexandre Barbosa Silveira, inscrito no CPF sob o nº 367.402.720-32, RG 44.421.597-0, residente e domiciliado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 817, Apto.133, Bl C, Vila Anastacio, São Paulo/SP – CEP: 05092-040. Neste ato representado nos termos de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 13/07/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 14/07/2023:

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 14/07/2024:

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 028/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PREÇO

1.1. As partes resolvem adicionar 10 bombas de infusão a Cláusula Quinta no item 5.1 da cláusula quinta do Contrato nº 006/2022 para a prestação de serviços de fornecimento de produtos descartáveis médico-hospitalares importados, com fornecimento de equipamentos em comodato mediante requisição ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, conforme originalmente pactuado e

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL	Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/10	Jardim Europa	Goiânia, Goiás.	CEP : 74.325-100	Telefone: +55 62 3201.9290.		

constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **13/07/2023**;

“CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E REAJUSTE.

5.1. *Pela execução dos serviços objeto do contrato, a contratante pagará a contratada o valor mensal estimado por demanda relacionada a 30 bombas de bombas de equipo.com consumo de 8 (oito) equipos/mês por bomba **R\$ 22,00 (vinte e dois reais) a unidade de equipo, podendo ser parenteral, fotossensível e enteral, limitando ao valor teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 006/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 05 de Maio de 2025.

1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG**
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG**
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

1. **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Pedro Alexandre Barbosa Silveira

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

3. _____
Nome: Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
Data: 06/05/2025 14:40:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 08/05/2025 13:35:03 -03:00
2. _____
Nome: Assinado eletronicamente por:
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro
CPF: ***.166.761-**
Data: 06/05/2025 15:15:16 -03:00
MUNDO DIGITAL

4. _____
Nome: *Luanda Cristina Silva Novais dos Santos*
CPF: Assinado eletronicamente por:
Luanda Cristina Silva Novais dos Santos
CPF: ***.666.501-**
Data: 07/05/2025 16:53:53 -03:00
MUNDO DIGITAL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL	Avenida Venezuela, Quadra 62, Lotes 1/10	Jardim Europa	Goiânia, Goiás.	CEP : 74.325-100	Telefone: +55 62 3201.9290.		